

N.º 442/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 25 de maio de 2022, o Alvará de Licença n.º 26/22, em nome de DANIEL FILIPE FERREIRA BRAGA, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 3 e 4 do alvará de loteamento 26/75, situado na Rua Dr. Augusto Martins, da freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2007/07/04, sob o n.º 1847, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1669, os quais, por unificação, passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 3 e 4, com a área de 947,00m², destinada à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 295,45m², com a área de construção de 295,45m² e com um piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 25 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/